



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: MIRIELLE
ALMEIDA ROQUE PIRES

Função: AUXILIAR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELA SAÚDE.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2. Justificativa da necessidade da contratação

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru-GO, responsável pela gestão e manutenção das unidades públicas de saúde do município, vem identificando a necessidade de realização periódica de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas em seus prédios.

Tais unidades recebem diariamente servidores, pacientes e a população em geral, inclusive grupos de risco como crianças, idosos, gestantes e imunossuprimidos. A presença de insetos, roedores e outras pragas urbanas representa risco significativo à saúde, podendo ocasionar contaminações, disseminação de doenças e comprometimento da segurança sanitária do ambiente.

Ademais, a manutenção das condições adequadas de salubridade nos prédios públicos da saúde é requisito essencial para a continuidade dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

DA MOTIVAÇÃO

A contratação dos serviços de dedetização se motiva:

Pela necessidade de preservar a saúde coletiva e o bem-estar da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itaguaru-GO;

Pela obrigatoriedade de manter os ambientes livres de pragas e vetores que possam gerar riscos de contaminação;

Pelo dever da Administração Pública em garantir condições adequadas de higiene e segurança no exercício das atividades públicas;

Pela importância de adotar medidas preventivas e corretivas para evitar maiores gastos futuros com possíveis danos ou interdições das unidades de saúde em razão de más condições sanitárias.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação da Administração Pública, em especial:

O dever da Administração de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais (art. 11);
A possibilidade de contratação de serviços comuns mediante dispensa de licitação, nos termos previstos na legislação (art. 75);
O princípio da eficiência e da busca do resultado (art. 5º, inciso III), que impõe a adoção de medidas preventivas que assegurem a prestação regular dos serviços de saúde à população.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em serviços de dedetização justifica-se pela imprescindibilidade do objeto para garantir condições seguras, higiênicas e salubres nos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara-GO.

Os serviços pretendidos visam:

- Eliminar focos de infestação e evitar a proliferação de pragas urbanas;
- Proteger servidores e usuários contra riscos de doenças transmissíveis;
- Cumprir normas sanitárias e de vigilância em saúde aplicáveis ao setor público;
- Preservar o patrimônio público municipal e prolongar a vida útil das instalações físicas.

Assim, considerando que a dedetização é serviço especializado que deve ser executado por empresa devidamente habilitada, com técnicos qualificados e utilização de produtos autorizados pelos órgãos de controle sanitário, evidencia-se a necessidade e relevância da contratação.

Diante do exposto, resta clara a motivação e a justificativa para a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e correlatos, de forma a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara-GO e garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESINSETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAGUARU	UN	1,00	R\$	R\$
2	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 500LTS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAGUARU	UN	2,00	R\$	R\$
3	DESRATIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	UN	1,00	R\$	R\$
4	DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DIDI FILGUEIRA	UN	1,00	R\$	R\$
5	DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA UBS 1	UN	1,00	R\$	R\$
6	DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	UN	1,00	R\$	R\$
7	DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA UBS2	UN	1,00	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ MIRIELLE ALMEIDA ROQUE PIRES

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 22 de setembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MIRIELLE ALMEIDA ROQUE PIRES
AUXILIAR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.